



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 491/2024**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 5.132/2023, estabelece que, caso a soma da área comunitária com a área verde não perfaça o lote mínimo exigido por esta Lei, dar-se-á a destinação da segunda, a A.U.P. 2 com área de 30,00 m<sup>2</sup> será excluída e a sua área irá integrar o espaço da Área Verde I,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica ALTERADO o anexo do Decreto Nº 340/2024, de 09/07/2024, nos termos em que foi requerido nos pareceres ministeriais da 1º Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim – SC, sendo que a descrição da Área Verde e da A.U.P. passarão a ser as seguintes:**

**ÁREA VERDE 6.290,22m<sup>2</sup> (7,46%)**

Trata-se das áreas verdes do Loteamento Reserva Martorano, situado no Bairro de Jardim Caiçara, no Município de São Joaquim/ SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC, sob matrícula nº 16.016.

**ÁREA VERDE:** área 6.290,22 m<sup>2</sup>. Composto por 05 terrenos. Com as seguintes formas, medidas e confrontações:

**Área Verde I – área = 859.72 m<sup>2</sup>.**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.871.351,0803 m e E 604.629,4814 m; deste, segue confrontando com QUADRA C - LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 63°08'52" e 30,00 m até o vértice V8, de coordenadas N 6.871.364,6293 m e E 604.656,2433 m; deste, segue confrontando com RUA L - 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 153°07'33" e 28,66 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.871.339,0684 m e E 604.669,1965 m; deste, segue confrontando com QUADRA B - LOTE 08 com os seguintes azimutes e distâncias: 243°07'33" e 30,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.871.325,5093 m e E 604.642,4401 m; deste, segue confrontando com FUMIO HIRAGAMI, MATRÍCULA Nº 7229 com os seguintes azimutes e distâncias: 333°07'31" e 28,67 m até o vértice V1, de coordenadas N 6.871.351,0803 m e E 604.629,4814 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

### Área Verde II – área = 2.786,09 m<sup>2</sup>

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V10, de coordenadas N 6.871.355,2241 m e E 604.674,4623 m; deste, segue confrontando com RUA L - 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 333°07'33" e 46,53 m até o vértice V9, de coordenadas N 6.871.396,7305 m e E 604.653,4285 m; deste, segue confrontando com QUADRA D - LOTES 01 A 11 com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 132,38 m e raio de 517,12 até o vértice V22 de coordenadas N 6.871.378,1868 m e E 604.784,1182 m; deste, segue confrontando com A.U.P 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 180°48'36" e 11,74 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.871.366,4548 m e E 604.783,9524 m; deste, segue confrontando com A.U.P 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 264°08'36" e 110,07 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.871.355,2241 m e E 604.674,4623 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

### Área Verde III – área = 430,49 m<sup>2</sup>.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V19, de coordenadas N 6.871.378,1477 m e E 604.788,7028 m; deste, segue confrontando com QUADRA D - LOTES 12 A 14 com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 41,46 m e raio de 517,12 até o vértice V118 de coordenadas N 6.871.379,6368 m e E 604.830,1004 m; deste, segue confrontando com ADELINA MARIA DE AZECEDO ALBINO, MATRÍCULA Nº 135 com os seguintes azimutes e distâncias: 201°59'41" e 12,39 m até o vértice V17, de coordenadas N 6.871.368,1579 m e E 604.825,4638 m; deste, segue confrontando com A.U.P 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 267°55'18" e 36,74 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.871.366,8260 m e E 604.788,7621 m; deste, segue confrontando com A.U.P 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 359°41'59" e 11,32 m até o vértice V19, de coordenadas N 6.871.378,1477 m e E 604.788,7028 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

### Área Verde IV – área = 2153,92 m<sup>2</sup>.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V25, de coordenadas N 6.871.594,1270 m e E 604.506,3110 m; deste, segue confrontando com EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI, MATRÍCULA Nº 2490 com os seguintes azimutes e distâncias: 68°31'25" e 90,96 m até o vértice V25A, de coordenadas N 6.871.627,4282 m e E 604.590,9533 m; deste, segue confrontando com EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI, MATRÍCULA Nº 2490 com os seguintes azimutes e distâncias: 68°24'36" e 102,73 m até o vértice V25B, de coordenadas N 6.871.665,2284 m e E 604.686,4742 m; deste, segue confrontando com EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI, MATRÍCULA Nº 2490 com os seguintes azimutes e distâncias: 69°00'27" e 60,34 m até o vértice V25C, de coordenadas N 6.871.686,8458 m e E 604.742,8116 m; deste, segue confrontando com EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI, MATRÍCULA Nº 2490 com os seguintes azimutes e distâncias: 68°01'59" e 20,18 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.871.694,3934 m e E 604.761,5237 m; deste, segue confrontando com RUA L - 02 com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 8,82 m e raio de 18,00 até o vértice V34 de coordenadas N 6.871.687,0179 m e E 604.756,8536 m; deste, segue confrontando com RUA L - 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 198°18'26" e 37,15 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.871.651,7467 m e E 604.745,1839 m; deste, segue confrontando com RUA L - 02 com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 2,73 m e raio de 6,00 até o vértice V32 de coordenadas N 6.871.649,4357 m e E 604.743,7766 m; deste, segue confrontando com QUADRA K - LOTE 16 com os seguintes azimutes e distâncias: 338°41'16" e 29,46 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.871.676,8818 m e E 604.733,0691 m; deste, segue confrontando com QUADRA K - LOTES 16 A 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 248°41'16" e 192,05 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.871.607,1101 m e E 604.554,2273 m; deste, segue confrontando com QUADRA K - LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 158°41'16" e 30,00 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.871.579,1680 m e E 604.565,1283 m; deste, segue confrontando com RUA T - 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 248°41'16" e 8,00 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.871.576,2604 m e E 604.557,6754 m; deste, segue confrontando com QUADRA L - LOTE 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 338°41'16" e 30,07 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.871.604,2677 m e E 604.546,7489 m; deste, segue confrontando com QUADRA L - LOTES 03 E 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 248°41'16" e 25,89 m até o vértice V338, de coordenadas N 6.871.594,8579 m e E 604.522,6293 m; deste, segue confrontando com QUADRA L - LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°50'14" e 15,04 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.871.590,1634 m e E 604.508,3196 m; deste, segue confrontando com FUMIO HIRAGAMI, MATRÍCULA 7229 com os seguintes azimutes e distâncias: 333°07'30" e 4,45 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.871.594,1270 m e E 604.506,3110 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

### Área Verde V – área = 60,00 m<sup>2</sup>

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V37, de coordenadas N 6.871.668,0773 m e E 604.763,2267 m; deste, segue confrontando com RUA L - 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 18°18'26" e 15,98 m até o vértice V37A, de coordenadas N 6.871.683,2485 m e E 604.768,2463 m; deste, segue confrontando com RUA L - 02 com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco de 0,50 m e raio de 6,00 até o vértice V36 de coordenadas N 6.871.683,7178 m e E 604.768,4236 m; deste, segue confrontando com JOSÉ CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1507 com os seguintes azimutes e distâncias: 169°37'50" e 1,78 m até o vértice V36A, de coordenadas N 6.871.681,9729 m e E 604.768,7429 m; deste, segue confrontando com JOSÉ CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1507 com os seguintes azimutes e distâncias: 166°59'03" e 12,19 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.871.669,8736 m e E 604.771,5397 m; deste, segue confrontando com QUADRA I - LOTE 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 257°48'22" e 8,51 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.871.668,0773 m e E 604.763,2267 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

### ÁREA DE A.U.P: 6.467,05 m<sup>2</sup> (7,67%)

A área de A.U.P com área total de 6.497,05 m<sup>2</sup> foi dividida em 01 área, com as seguintes medidas e confrontações:



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

### A.U.P 1 - área = 6.467,05 m<sup>2</sup>

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V11, de coordenadas N 6.871.283,6819 m e E 604.710,7170 m; deste, segue confrontando com RUA L - 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 333°07'33" e 80,21 m até o vértice V10, de coordenadas N 6.871.355,2241 m e E 604.674,4623 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 84°08'36" e 110,07 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.871.366,4548 m e E 604.783,9524 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE 2 E QUADRA D – LOTE 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 0°48'36" e 41,89 m até o vértice V21, de coordenadas N 6.871.408,3371 m e E 604.784,5444 m; deste, segue confrontando com RUA T - 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 91°39'03" e 4,00 m até o vértice V20, de coordenadas N 6.871.408,2218 m e E 604.788,5452 m; deste, segue confrontando com QUADRA D – LOTE 12 E ÁREA VERDE 3 com os seguintes azimutes e distâncias: 179°41'59" e 41,40 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.871.366,8260 m e E 604.788,7621 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE 3 com os seguintes azimutes e distâncias: 87°55'18" e 36,74 m até o vértice V17, de coordenadas N 6.871.368,1583 m e E 604.825,4734 m; deste, segue confrontando com ADELINA MARIA AZEVEDO ALBINO, MATRÍCULA Nº 135 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°01'19" e 27,17 m até o vértice V16, de coordenadas N 6.871.346,4329 m e E 604.816,6861 m; deste, segue confrontando com AVENIDA ASSIS MARTORANO com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'51" e 33,45 m até o vértice V15, de coordenadas N 6.871.319,3589 m e E 604.797,0656 m; deste, segue confrontando com NARA MARTORANO VIEIRA, CONDOMÍNIO MATRÍCULA 16.015 com os seguintes azimutes e distâncias: 305°55'20" e 35,00 m até o vértice V14, de coordenadas N 6.871.339,8901 m e E 604.768,7262 m; deste, segue confrontando com NARA MARTORANO VIEIRA, CONDOMÍNIO MATRÍCULA 16.015, 16.014, 16.013 E 16.012 com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'20" e 54,17 m até o vértice V13, de coordenadas N 6.871.296,0247 m e E 604.736,9470 m; deste, segue confrontando com QUADRA A – LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 305°55'20" e 13,99 m até o vértice V12, de coordenadas N 6.871.304,2384 m e E 604.725,6096 m; deste, segue confrontando com QUADRA A – LOTE 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 215°55'20" e 25,39 m até o vértice V11, de coordenadas N 6.871.283,6819 m e E 604.710,7170 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 15 de outubro de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal